



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.128/2022.

Autor: Vereador Alex Chaves.

TEOR DA EMENDA:

O art. 1.º do Projeto de Lei Complementar n. 2.128/2022 passa a conter a redação abaixo:

"Art. 1.º Fica criada a Agência Maringaense de Regulação - AMR, autarquia especial que terá sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, e duração por prazo indeterminado."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 30 de março de 2022.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 30/03/2022, às 15:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0252764** e o código CRC **CE48DAD6**.